



**PORTARIA Nº 019/2020-GP**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (01) uma diária a **JOSÉ EDNALDO VIEIRA** (Presidente do legislativo), no valor de R\$ 750,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Ir à sede do ITEP/RN, para finalizar as identidades e pegar mais materiais para continuação das emissão e renovação de Carteira de Identidade; e participar da votação da mesa diretora da FECM-RN.

**Local de destino:** Natal – RN.

**Período de afastamento:** 27 e 28 de maio de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 25 de maio de 2021.

  
**JOSÉ EDNALDO VIEIRA**  
Presidente da CMMV